

CONSELHO

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

O Legislativo Iguaçuense implantou no ano de 2016 o Código de Ética e Decoro Parlamentar, criado pela resolução nº 123/2016, e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Resolução nº 124/2016 também orienta o funcionamento e a organização dos trabalhos do código de ética.

O objetivo é orientar direitos e deveres fundamentais do parlamentar, no sentido de preservar a ética e a dignidade e, quando necessário, instaurar processos disciplinares e encaminhar as medidas cabíveis.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atuará mediante convocação da Mesa Diretora, em caso de instauração de processo disciplinar, e das comissões e demais vereadores. Para apuração de fatos e responsabilidades previstas no código de ética e decoro parlamentar, o conselho poderá solicitar, por intermédio da presidência da Câmara, o auxílio de outras autoridades públicas.



PRESIDENTE
ELIZEU LIBERATO
(PR)



VICE-PRESIDENTE
ROSANE BONHO
(PP)



MEMBRO
MARCIO ROSA
(PSD)



MEMBRO
ADENILDO KAKO
(POD)



MEMBRO
ANDERSON ANDRADE
(PSC)



SUPLENTE
JOÃO MIRANDA
(PSD)



SUPLENTE
EDSON NARIZÃO
(PTB)



SUPLENTE
JEFERSON BRAYNER
(PRB)